



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º /2025

Considerando que a saúde pública é direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurada pelo Poder Público;

Considerando que a distribuição adequada de medicamentos é essencial para garantir o tratamento e a qualidade de vida da população;

Considerando ser dever da administração pública garantir transparência na aquisição e fornecimento de medicamentos essenciais à população;

Considerando que têm sido relatadas dificuldades no acesso a determinados medicamentos por parte dos cidadãos que dependem da farmácia municipal;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

1. O envio de cópia da lista de medicamentos cuja aquisição e fornecimento são de responsabilidade do Município;

2. O envio de uma relação detalhada dos medicamentos dessa lista que se encontram em falta na farmácia municipal;

3. Informar se há processo de licitação em andamento para a aquisição desses medicamentos. Caso afirmativo, enviar cópia do referido processo; caso negativo, justificar o motivo da ausência de licitação;

4. Enviar cópia de todos os processos de compra de medicamentos e insumos realizados para a farmácia municipal até a presente data neste exercício de 2025).

Areias, 28 de maio de 2025.

Ver. Marciel Henrique Aparecido Leme
Tita do Pilão